



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA GILVANDRO F. SILVA-ME
(HALLEY TELECOM)**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2012-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **GILVANDRO F. SILVA ME (HALLEY TELECOM)**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.003.578/0001-64, com sede à Travessa Rui Barbosa, s/n, Bairro: Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua-PA, Fone: (91) 3469-1257 / 8159-0745, E-mail: halleytelecom@halleytelecom.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILVANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Peixe-Boi-PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original que tratam da **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **08.03.2013**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original fica reajustado em 7,9087% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 290,98 (duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), passará para **R\$ 313,99 (trezentos e treze reais e noventa e nove centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 3.767,88 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

1º TA ao CT 010-2012 - GILVANDRO F. SILVA-ME (HALLEY TELECOM) - Prorrogação de Vigência e Reajuste de Valor

Protocolo nº 3093/2013



J.O.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA

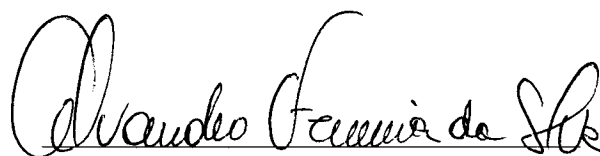
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de fevereiro de 2013.

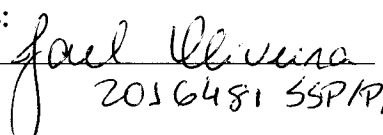


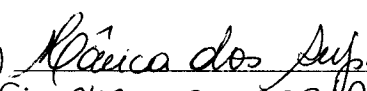
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



GILVANDRO F. SILVA-ME (HALLEY TELECOM)
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2016481 SSP/PA

2) 
RG: 2429396 SSP/PA



